



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 06 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2896

SAEG

ADITAMENTO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

ADITAMENTO

Pregão Presencial nº. 005/2017 - ORGÃO - SAEG - CONTRATADA – GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda. - OBJETO – Prestação de serviço de inspeção, teste e manutenção em cilindros de aço carbono para cloro liquefeito, capacidade de 68 kg e prestação de serviço de substituição de válvulas dos cilindros de aço carbono para cloro liquefeito - VALOR - R\$ 1.175,41 - FUNDAMENTO - Artigo 65, Inc. I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Renato Barbosa Valentim

Rosângela Ap. do Prado Barbosa
CPF: 071.226.198-26
Gerente de Suprimentos e Licitações
SAEG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 06 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2896

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 2018



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS -, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.922, de 27 de novembro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 18/01/18. Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

**PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL FINANCEIRO
ESTADUAL, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017.**

Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho - CMAS- o Relatório Financeiro Estadual (Anexo III) e Relatório Circunstanciado de Atividades (Anexo II) - Semestral - referentes ao segundo semestre de 2017, conforme foi apresentado pelo Gestor Municipal e Setor Financeiro de Assistência Social e registrado em ata do CMAS, em 18/01/2018.

Art. 2º. - Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência, conforme a data mencionada acima e constante em ata do CMAS, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2018.


Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Presidente do CMAS

Rua Gama Rodrigues, 410 – Fone: (12) 3122.2818 – CEP: 12500-260 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 06 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2896

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 2018



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.922, de 27 de novembro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 05/02/2018 e,
- Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELAS APROVAÇÕES: DO RELATÓRIO PARCIAL FINANCEIRO ESTADUAL, REFERENTE À 12ª PARCELA DE 2017; E DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO/2017.

Art. 1º. - Fica aprovada pelo Conselho – CMAS - a Prestação de Contas Parcial Estadual referente à 12ª parcela de 2017, paga em janeiro de 2018.

Art. 2º. - Fica aprovada pelo CMAS, a solicitação, junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, de reprogramação do saldo /2017, proveniente do recurso estadual, destinado às ações de execução direta do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade.

Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência conforme a data, da segunda reunião ordinária do CMAS, em 05/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2018.

Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Presidente do CMAS

Rua Gama Rodrigues, 410 – Fone: (12) 3122.2818 – CEP: 12500-260 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP